



ASSOCIAÇÃO DE  
**CICLISMO**  
DA MADEIRA

## **REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO 2017**

- Aprovado em Assembleia Geral a 13 de janeiro 2017 -

**CICLISMO DE ESTRADA, CROSS COUNTRY (XCO), MARATONA (XCM), ENDURO, DOWNHILL (DHI), DOWNTOWN (DHU), LAZER**

**REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO 2017**  
**CICLISMO DE ESTRADA, CROSS COUNTRY (XCO), MARATONA (XCM), ENDURO,**  
**DOWNHILL (DHI), DOWNTOWN (DHU), LAZER**

O presente documento vincula a ACMadeira – Associação de Ciclismo da Madeira e os Clube(s) **organizador(es)** de provas/eventos integrados no calendário da ACMadeira 2017.

**1) RESPONSABILIDADE – ACMadeira**

- Aprovação da imagem da Prova/Evento (patrocinadores da ACMadeira e da entidade coorganizadora);
- Elaboração dos Regulamentos Particulares (segundo, UVP-FPC e ACMadeira) e Programa (segundo informações transmitidas pelo Clube Coorganizador com 30 dias de antecedência) da Prova/Evento;
- Licenciamentos e / ou oficialização da prova;
- Fornecimento das placas/dorsais para os inscritos nas provas (quando solicitado);
- Divulgação nos canais de comunicação da ACMadeira e Comunicação Social, da prova / Evento (antes e após a prova);
- Envio da documentação à FPC. (ata de corrida...);
- Atribuir parecer técnico sobre o(s) percurso (s) – Responsavel técnico da vertente;

**2) RESPONSABILIDADE – CLUBE(S) ORGANIZADOR(ES)**

**Condição**

- Qualquer organizador terá a obrigatoriedade de se reger pelos princípios da ética, do fairplay, da verdade desportiva, assim como, dignificar o bom nome da ACMadeira e da UVP – FPC.

*“A Ética Desportiva surge como uma estrutura moral que define alguns limites para o comportamento dos desportistas, de forma a preservar um sistema desportivo civilizado. É possível competir respeitando o adversário, reconhecendo o seu valor e competência, vendo-o como um oponente indispensável, sem o qual não existe competição.”*

- O não cumprimento, implica a aplicação imediata do REGULAMENTO DISCIPLINAR DA UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO (UVP-FPC) (de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de Dezembro) ao organizador/agente desportivo, ficando estes sujeitos às sanções que se considerarem.
- O não cumprimento, de qualquer uma das responsabilidades assumidas, implica a suspensão imediata do clube organizador durante a época em curso, no âmbito das coorganizações ou organizações com a ACMadeira.
- Apresentação de um técnico detentor de Formação em Limpeza e Manutenção de Trilhos

### **Antes da Prova (Preparação)**

- Imagem da Prova/Evento (obrigatoriedade de constar no cartaz da prova o logotipo da UVP - Federação Portuguesa de Ciclismo; Associação de Ciclismo da Madeira, da Direção Regional de Juventude e Desporto e restantes patrocinadores da ACMadeira);
- Envio do percurso para a ACMadeira com 30 dias de antecedência, relativamente ao dia da prova. (incluir distancias, altimetria, e descrição do percurso);
- Pagamento de 100% do valor da Auditoria Técnica dos Percursos de BTT à Associação de Ciclismo da Madeira;
- Marcação do percurso com sinalética adequada;
- Contratação de ambulância;
- Contratação de equipa de 1ºs socorros;
- Contratação de polícia;
- Contratação de Controladores;
- Contratação de Sistemas de Cronometragem;
- Contratação dos Comissários (45 euros/comissário por prova com duração até 8 horas) – oficialização de tempos;
- Contratação de motas e / ou carros quando necessários para a prova/ evento;
- Contratação dos Seguros de Acidentes Pessoais (escalão de promoção) e de Responsabilidade Civil para a referida prova/evento;
- Aquisição de Prémios a atribuir aos três primeiros classificados de cada escalão e dos prémios (1º, 2º e 3º Classificado) a atribuir às equipas;
- Definição do Diretor de Prova.
- Os Clubes devem comunicar à ACMadeira, o número de inscritos 48 horas antes do início da prova.

### **Dia da Prova**

- Secretariado – Contratação dos elementos que constituem o secretariado da Prova;
- Zona da partida – devidamente identificada;
- Zona da chegada – devidamente identificada;
- Marcação do Percurso;
- Responsabilidade da gestão e organização da prova;
- Ordenação e oficialização das várias classificações e conseqüente envio (no máximo no dia seguinte à realização da prova) das mesmas à ACMadeira;
- Responsabilidade na realização da cerimónia de entrega de prémios;
- Responsabilidade no final da prova da limpeza e recolha de todo o material que esteve na realização da mesma.

### **Valores**

A receita resultante das inscrições dos atletas da prova / evento, terá a seguinte distribuição:

- ACMadeira: 0%
- Clube organizador: 100%

### 3) ITENS ELIMINATÓRIOS PARA CLUBES ORGANIZAREM PROVAS/EVENTOS

- O organizador deverá selecionar a prova/evento que pretende, no calendário da ACMadeira 2017 e não hipóteses em aberto;
- O organizador candidato, terá de ter a sua situação, quer desportiva quer financeira regularizada com a ACMadeira, antes de se candidatar à organização de provas;
- As entidades que não cumpram com o plasmado nos Estatutos e no Regulamento Geral Interno da Associação de Ciclismo da Madeira.

### 4) PROVAS

Calendário 2017 em anexo.

### 5) TERMO DE RESPONSABILIDADE

Depois de detalhadamente ler e interpretar o presente regulamento, declaro cumprir todos os encargos, sob pena de ser retirado das Provas/Eventos definitivamente, como responsável da organização do(a)

---

Assino o presente caderno de encargos, em Funchal / /2017

---

(Presidente/Representante do Clube Organizador)

Depois de analisar o currículo do organizador em cima identificado, e verificar que cumpre/não cumpre os itens eliminatórios associados a este caderno de encargos, será/ não será aceite na organização de provas/eventos do calendário 2017 da Associação de Ciclismo da Madeira.

---

Assino o presente caderno de encargos, em Funchal / /2017

---

(Presidente da Associação de Ciclismo da Madeira)

A Direção  
Associação de Ciclismo da Madeira



---

(António Alves)